



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 729/2019

em 14 de outubro de 2019

ASSUNTO: Juntada do Impacto Financeiro ao
PROJETO DE LEI Nº 131/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a juntada de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro ao PROJETO DE LEI Nº 131/2019 que “ALTERA A LEI Nº 6.271, DE 26 DE ABRIL DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA BIRIGUI INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Certos da atenção de Vossa Excelência e dignos Pares, renovamos-lhes os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2545/2019
Data: 14/10/2019 - Horário: 16:31
Administrativo - OFC 457/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

IMPACTO OUTRAS DESPESAS - Nº 10/2019

Projeto de Lei objetivando aumento de despesas, oriundo do custo de R\$ 100,00 (jun a Out/19) e do reajuste de R\$ 50,00 (a partir de nov/19) do valor mensal pago por turma do Programa Birigui Integral, instituído pela Lei Municipal nº 6.721/2019, conforme Ofício nº 180/2019-DTA emitido pela Secretaria de Educação.

A estimativa do impacto orçamentário e financeiro encontra-se demonstrada no quadro abaixo:

ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, COM BASE NA RECEITA ARRECADADA NO 4º BIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2019, COM ACRÉSCIMO DE 4,5% PARA OS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021

DISCRIMINAÇÕES	Estimativa da Receita para o exercício 2.019	Estimativa da Receita para o exercício 2.020	Estimativa da Receita para o exercício 2.021
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	R\$ 342.969.365,86	R\$ 358.402.987,32	R\$ 374.531.121,75
EVOLUÇÃO	4,50%	4,50%	4,50%

Tais dados foram colhidos, utilizando a seguinte Metodologia de Cálculo: 1) Valor da Receita arrecadada no 4º Bimestre do exercício de 2.019, excluindo-se o rendimento sobre aplicação financeira do RPPS; 2) A evolução da RCL foi calculada com acréscimo de 4,5% para os exercícios de 2.020 e 2.021.

O referido aumento terá o seguinte impacto neste exercício e nos dois subsequentes:

EXERCÍCIO DE 2.019

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 12.000,00	0,003%
2º	FEVEREIRO A DEZEMBRO - Pronto Socorro - Sta. Casa	R\$ 15.180.000,00	4,426%
3º	FEVEREIRO A DEZEMBRO - Aux.Locomoção Agentes Com.Saúde	R\$ 516.912,00	0,151%
4º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 9.600,00	0,003%
5º	MARÇO A DEZEMBRO - Aumento Vale Alimentação	R\$ 1.418.407,20	0,414%
6º	MARÇO A DEZEMBRO - Aumento Prêmio Assiduidade	R\$ 2.133.090,00	0,622%
7º	MAIO A DEZEMBRO - Reajuste 3,89% Corporação Musical	R\$ 4.721,50	0,001%
8º	SETEMBRO A DEZEMBRO - Operação Crédito FINISA-CAIXA	R\$ 560.424,90	0,163%
9º	JUNHO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (Alagamento)	R\$ 11.550,00	0,003%
10º	JUN E DEZ -Aumento Birigui Integral (Jun a Out - R\$ 100,00) (Nov e Dez - R\$ 150,00)	R\$ 92.000,00	0,027%
TOTAL		R\$ 19.938.705,60	5,813%

Página 01/02



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

SECRETARIA DE FINANÇAS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO

(ATENDIMENTO AOS ARTIGOS 16 E 17 DA LEI Nº 101/2000)

EXERCÍCIO DE 2.020

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 3.000,00	0,001%
2º	FEVEREIRO A DEZEMBRO - Pronto Socorro - Sta. Casa	R\$ 0,00	0,000%
3º	JANEIRO A DEZEMBRO - Aux.Locomoção Agentes Com.Saúde	R\$ 563.904,00	0,157%
4º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 0,00	0,000%
5º	JANEIRO A DEZEMBRO -Aumento Vale Alimentação	R\$ 1.702.088,64	0,475%
6º	JANEIRO A DEZEMBRO - Aumento Prêmio Assiduidade	R\$ 2.559.708,00	0,714%
7º	JANEIRO A DEZEMBRO - Reajuste 3,89% Corporação Musical	R\$ 6.879,90	0,002%
8º	JANEIRO A DEZEMBRO - Operação Crédito FINISA-CAIXA	R\$ 1.837.247,03	0,513%
9º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (Alagamento)	R\$ 8.250,00	0,002%
10º	JAN A DEZ - Aumento Birigui Integral - R\$ 150,00	R\$ 172.500,00	0,048%
TOTAL		R\$ 6.853.577,57	1,912%

EXERCÍCIO DE 2.021

Nº Impacto	DISCRIMINAÇÃO	VALOR - R\$	Impacto sobre a RCL
1º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 0,00	0,000%
2º	FEVEREIRO A DEZEMBRO - Pronto Socorro - Sta. Casa	R\$ 0,00	0,000%
3º	JANEIRO A DEZEMBRO - Aux.Locomoção Agentes Com.Saúde	R\$ 563.904,00	0,151%
4º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (romp. rede de água)	R\$ 0,00	0,000%
5º	JANEIRO A DEZEMBRO - Aumento Vale Alimentação	R\$ 1.702.088,64	0,454%
6º	JANEIRO A DEZEMBRO - Aumento Prêmio Assiduidade	R\$ 2.559.708,00	0,683%
7º	JANEIRO A DEZEMBRO - Reajuste 3,89% Corporação Musical	R\$ 6.879,90	0,002%
8º	JANEIRO A DEZEMBRO - Operação Crédito FINISA-CAIXA	R\$ 3.091.751,62	0,825%
9º	JANEIRO A DEZEMBRO - Locação Imóvel (Alagamento)	R\$ 0,00	0,000%
10º	JAN A DEZ - Aumento Birigui Integral - R\$ 150,00)	R\$ 172.500,00	0,046%
TOTAL		R\$ 8.096.832,16	2,161%

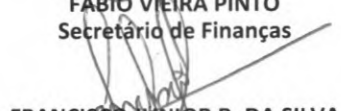
Em, 14 de outubro de 2019


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ANTONIO DONIZETE C. ALVES
Diretor de Orçamento


ANTONIO SENO NETO
Responsável pelo Controle Interno
Matrícula 53567.01


FÁBIO VIEIRA PINTO
Secretário de Finanças


FRANCISCO JUNIOR R. DA SILVA
Responsável pela Contabilidade
CRC 1SP332557/O-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
CNPJ 46.151.718/0001-80

DECLARAÇÃO

Eu, **CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, portador do RG: 23.157.523-3 SSP/SP e do CPF/MF nº. 260.016.228-33 declaro para os devidos fins e sob as penalidades da lei, que o aumento oriundo do custo de R\$ 100,00 (jun a Out/19) e do reajuste de R\$ 50,00 (a partir de nov/19) do valor mensal pago por turma do Programa Birigui Integral, instituído pela Lei Municipal nº 6.721/2019, conforme Ofício nº 180/2019-DTA emitido pela Secretaria de Educação em anexo, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e Compatibilidade com o Plano Plurianual, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Em, 14 de outubro de 2019

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal